

Descrição	Competências
	<p>Conceder licenças e autorizar o regresso à actividade, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração;</p> <p>Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;</p> <p>Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;</p> <p>Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;</p> <p>Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo.</p>
Terceiro nível	Por delegação e ou subdelegação.

*A determinar.

ANEXO III

Descrição	Máximo (art.º 9.º, n.º 4)
Estruturas de terceiro nível	*

*A determinar.

202558161

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 20490/2009

Designados, por despacho do Reitor de 22 do passado mês de Outubro, para fazerem parte do júri de Reconhecimento de Habilitações a nível de Mestrado, requerido por Maria Raquel Paulo Rato Alves.

Presidente: Doutor Abílio Manuel Hernandez Ventura Cardoso, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor José Alexandre Cardoso Marques, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Jorge Humberto dos Santos Seabra, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

2 de Novembro de 2009. — Pelo Secretário-Geral, *Albano Almeida*.
202555075

Aviso n.º 20491/2009

Designados, por despacho do Reitor de 22 do passado mês de Outubro, para fazerem parte do júri de Provas de Habilitação para o Exercício de Funções de Coordenação Científica, requeridas pelo Doutor Igor Reva.

Presidente: Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra*

Vogais:

Doutor Fernando Manuel Sebastião Silva Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Luís de Andrade Maçanita, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria de Lourdes Santos Lourenço Costa, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria de Lurdes dos Santos Cristino, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Hugh Douglas Burrows, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Joaquim de Campos Varandas, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Fausto Martins da Silva Lourenço, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

*Por despacho de delegação de competências do Reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211 de 2 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2009. — Pelo Secretário-Geral, *Albano Almeida*.
202555294

Despacho (extracto) n.º 24899/2009

Por despacho de 31-08-2009 do Reitor da Universidade de Coimbra, foi o Doutor António Manuel Antunes Rafael Amaro, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor auxiliar, do mapa de pessoal da Faculdade de Economia, por um quinquénio, com efeitos 01-09-2009, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do ECDU, e artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

6 de Novembro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.
202557935

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 24900/2009

Sob proposta da Comissão Científica dos Mestrados em Ensino desta Universidade, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-70-2009 (3), de 18 de Setembro de 2009, nos termos dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a criação do Curso Pós-Graduado de Especialização em Ensino da Informática.

Curso Pós-graduado de Especialização em Ensino da Informática

1.º

Criação

É criado na Universidade de Lisboa o Curso Pós-graduado de Especialização em Ensino da Informática, adiante designado por curso.

2.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — Podem candidatar-se a este curso os titulares de uma licenciatura ou equivalente.

2 — Os candidatos devem demonstrar ter realizado um mínimo de 120 ECTS na área da Informática.

3 — Podem ainda candidatar-se a este curso aqueles que apenas tenham obtido 75% dos créditos fixados no n.º 2, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro.

4 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- Certidão comprovativa de um dos graus referidos no n.º 1.
- Curriculum vitae*.